



ATA DA 23.^a REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

No dia 23 de setembro de 2025, às 14h30, na Sala das Comissões, teve início a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com as presenças de 5 vereadores: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Adriano Santana dos Santos. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

- 1) **Projeto de Lei n.º 14.935/2025** – Autoria: Henrique Carlos Parra Parra Filho – Institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac Jundiaí e dispõe sobre incentivo fiscal para realização dos projetos. Relatoria: Dika Xique Xique. Resultado: **Favorável – Aprovado**. Parecer CECLAT nº 89/2025;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.955/2025** – Autoria: Mariana Cergoli Janeiro – Cria o Programa “Pequenos Guardiões da Serra”, que prevê visitas monitoradas de alunos da Rede Municipal de Jundiaí. Relatoria: Dika Xique Xique. Resultado: **Favorável – Aprovado**. Parecer CECLAT nº 90/2025;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.960/2025** – Autoria: Carla Basilio – Altera a Lei 9.313/2019, que instituiu o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer, para alinhá-la à Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências (Lei Federal nº. 14.878/2024). Relatoria: Dika Xique Xique. Resultado: **Favorável – Aprovado**. Parecer CECLAT nº 91/2025;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.961/2025** – Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos - Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, incluindo telefones celulares, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do município de Jundiaí, em conformidade com a legislação federal vigente. Relatoria: Dika Xique Xique. Resultado: **Favorável – Aprovado**. Parecer CECLAT nº 92/2025;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.965/2025** – Autoria: Edicarlos Vieira – Reconhece o “Wheeling” e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Jundiaí. Relatoria: Dika Xique Xique. Resultado: **Favorável – Aprovado**. Parecer CECLAT nº 93/2025

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Adriano Santana dos Santos
Presidente

Faouaz Taha
Membro

Adilson Roberto Pereira Junior
Membro

Quézia Doane de Lucca
Membro

Rodrigo Guarnieri Albino
Membro





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5053-46D4-2068-27E5